PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Município de Santa Branca, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências e atribuições, amparadas pela Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, por meio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, constituída pela Portaria nº 382, de 5 de abril de 2022, e conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, comunica que o prazo para apresentação de recursos por parte dos candidatos contra a Lista de Classificação Provisória terá início às 8 horas do dia 28 de abril de 2022 e encerrará às 17 horas do dia 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de abril de 2022.

Raquel Oliveira dos Reis
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Cláudio Lobo da Silva
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Rodrigo Eduardo de Souza
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022